

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 104



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Pregão	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Dispensas	8
Contratos	45



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1452/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
- LEI N. 1471**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 377.682,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010201 GABINETE

Ficha: 024 - 04.122.0010.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 632 - 06.182.0021.2168.0000 SEGURANÇA DO CIDADÃO..... 9.425,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010301 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 038 - 04.122.0010.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010502 UNIDADES SUBORDINADAS

Ficha: 124 - 26.782.0101.2025.0000 CONST., REST. E CONS. DE ESTRADAS.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 125 - 26.782.0101.2025.0000 CONST., REST. E CONS. DE ESTRADAS.....80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 126 - 26.782.0101.2025.0000 CONST., REST. E CONS. DE ESTRADAS.....1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 130 - 26.782.0101.2025.0000 CONST., REST. E CONS. DE ESTRADAS.....26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010603 OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO

Ficha: 521 - 12.361.0028.2036.0000 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.....1.757,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 224 - 12.361.0047.2039.0000 ENSINO REGULAR.....28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 225 - 12.361.0047.2039.0000 ENSINO REGULAR.....17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010606 DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Ficha: 262 - 27.812.0048.2049.0000 PRÁTICAS DESP, REC E DE LAZER DAS..... 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 266 - 27.812.0048.2049.0000 PRÁTICAS DESP,

REC E DE LAZER DAS.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 UNIDADES SUBORDINADAS

Ficha: 295 - 20.606.0087.2066.0000 ASSISTÊNCIA E ACOMP. A PROD AGROP.....8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 350 - 10.302.0107.2071.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO.....110.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO

Ficha: 407 - 18.542.0010.2103.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....2.150,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 442 - 08.244.0029.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....6.850,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ficha: 007 - 01.031.0001.2002.0000 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA.....10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 013 - 01.031.0001.2002.0000 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA.....8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010201 GABINETE

Ficha: 026 - 04.122.0010.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 532 - 06.181.0010.2161.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-2.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 589 - 04.122.0009.1054.0000 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.....-500,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 710 - 04.128.0010.2176.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-3.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010202 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ficha: 031 - 04.124.0010.2122.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 032 - 04.124.0010.2122.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 010301 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 039 - 04.122.0010.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-48.000,00



3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0010.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 048 - 04.122.0010.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-5.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 542 - 04.122.0009.2006.0000 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.....-1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010402 ENCARGOS GERAIS

Ficha: 549 - 28.846.0000.3004.0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.....-500,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 010501 SECRETARIA DE OBRAS

Ficha: 074 - 04.122.0010.2014.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 076 - 04.128.0012.2015.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS REC. FINAN.....-1.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Local: 010602 GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE

Ficha: 177 - 12.361.0047.2030.0000 ENSINO REGULAR.....-27.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010603 OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO

Ficha: 209 - 12.365.0041.2136.0000 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....-5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010605 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 258 - 13.392.0054.2105.0000 DESENVOLVIMENTO CULTURAL.....-300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010606 DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Ficha: 264 - 27.812.0048.2049.0000 PRÁTICAS DESP., REC. E DE LAZER DAS C.....-100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 010607 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Ficha: 269 - 23.695.0094.2050.0000 PROMOÇÃO DE TURISMO.....-100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 UNIDADES SUBORDINADAS

Ficha: 283 - 20.122.0010.2054.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 308 - 20.608.0077.2133.0000 DESENV. DA PRODUÇÃO ANIMAL.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010703 DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ficha: 316 - 23.691.0024.2130.0000 COOPERAÇÃO TÉCNICA.....-500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 317 - 23.691.0024.2130.0000 COOPERAÇÃO TÉCNICA.....-550,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 341 - 10.302.0107.2071.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO.....-25.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 343 - 10.302.0107.2071.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO.....-40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010802 RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS

Ficha: 354 - 10.301.0107.2077.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO.....-74.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 604 - 10.301.0107.2077.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO.....-25.500,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 010804 DESPESAS COM SAÚDE RECURSOS LIVRES

Ficha: 571 - 10.304.0036.2165.0000 NOR., CONTROLE E FISC. DE VIGIL.....-9.425,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO

Ficha: 406 - 18.542.0010.2103.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.....-1.757,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 577 - 16.481.0009.2167.0000 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.....-500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 011002 CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 457 - 08.243.0027.2097.0000 SERV. DE PROT. À CRIANÇA E AO ADOL.....-3.850,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ficha: 003 - 01.031.0001.2002.0000 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA.....-18.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Irmãos, 29 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Orlando Canello

Secretário Municipal de Administração



Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 495/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

INDENIZA EM PECÚNIA FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDENIZA**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período Indenizado
ANTONINHO VALDIR DE QUADROS	12/06/2023 a 11/06/2024	03/11/2025 a 12/11/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 29 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 496/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
MAICON MEIRELLES KONIG	01/02/2024 a 31/01/2025	03/11/2025 a 02/12/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 29 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 497/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Férias Restantes a Servidor Público Municipal.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 15 (quinze) dias de férias a servidora **ANDRE ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, que haviam sido interrompidas pela Portaria nº 547/2024, com efeito a contar de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 29 de

outubro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 498/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **SUELEN LIMA DE QUADROS**, a contar de 03 de novembro de 2025, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 03 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 499/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **PATRICIA RIBAK BALDISSERA**, a contar de 30 de outubro de 2025, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 03 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 500/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera Chefe de Gabinete de Secretário da Secretaria Municipal da Saúde.



JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Senhora **SIMONE PEDROSO DE LIMA**, de exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Secretário da Secretaria Municipal da Saúde (CC-04).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 04 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 501/2025, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

*CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **FLAVIO ADRIANO DIAS DOS SANTOS**, a contar de 04 de novembro de 2025, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 04 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 502/2025, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
SIMONI MEIRELLES	10/04/2023 a 09/04/2024	03/11/2025 a 17/11/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 04 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 503/2025, DE 05 DE

NOVEMBRO DE 2025.

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
ORILDO JOSE ALVES FERREIRA	09/11/2024 a 08/11/2025	10/11/2025 a 09/12/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 05 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 504/2025, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
ROGÉRIO TOMAZ	01/08/2024 a 31/07/2025	10/11/2025 a 09/12/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 05 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 64/2025**, com Objetivo de Prestação de serviço de transporte de Estudantes, para os Municípios de Erechim e Getúlio Vargas, com aproximadamente 292 km diários. A empresa deverá apresentar a sua proposta com o valor do Quilometro rodado, conforme planilha em anexo., com Data de Abertura marcada para o dia **21/11/2025**, às **08:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 06/11/2025



JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/25/ AO
CONTRATO Nº 0050/25**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: ATACADAO JACUTINGA LTDA

CNPJ: 50.381.471/0001-65

Valor Aditivo: R\$ 1.757,66 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para as escolas Municipais.

O vencedor deverá fazer entregas semanais todas as segundas-feiras na parte da manhã, diretamente nas escolas.

Produtos com marcas e/ou características em desconformidade com as descritas no Termo de Referência e Homologação, serão devolvidos, ficando o fornecedor responsável por entregar o produto em conformidade no dia seguinte.;

Vigência: 04/11/2025 a 20/12/2025;

Quatro Irmãos - RS, 04 de novembro de 2025.



Dispensas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE COMPRA**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART
75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº 000443/25

DISPENSA: 331/2025

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER
PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Contratação de equipamentos e mão de obra especializada para instalação de equipamentos de prevenção e combate ao incêndio.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Contratação de equipamentos e mão de obra especializada para instalação de equipamentos de prevenção e combate ao incêndio

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	EXTINTOR ABC 6KG	1	UN		200,00	200,00
2	EXTINTOR DE INCENDIO NOVO 4KG - ABC	1	UN		180,00	180,00
3	EXTINTOR NOVO ABC 6KG	1	UN		200,00	200,00
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO	10	UN		15,00	150,00
5	RECARGA EXTINTOR ABC 06 KG	3	UN		53,00	159,00
6	RECARGA EXTINTOR ABC 4KG	33	UN		45,00	1.485,00
7	SUPORTE P/ EXTINTOR	3	UN		10,00	30,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **10/11/2025**.



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000451/25

DISPENSA: 339/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular MICRO VOLARE CINCO IYB6109.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular MICRO VOLARE CINCO IYB6109

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	2	UN		62,50	125,00
2	BUCHA ESTABILIZADORA MEIO DA BARRA	2	UN		40,00	80,00
3	JOGO SAPATA COM LONAS FREI TRASEIRO	1	JG		770,00	770,00
4	KIT REGULADOR FREIO AUTOMATICO	2	KT		106,64	213,28
5	MAO DE OBRA Serviço cubo de freio e regular freio de mão / serviço feixe de mola e troca das buchas / serviço trocar bucha de estabilizador	1	UN		840,00	840,00
6	PARAFUSO SEXTAVADO 12MM	2	UN		9,90	19,80
7	PORCA SEXTAVADA	2	UN		1,97	3,94
8	REPARO REGULAGEM AUTOMATICA FREIO	2	UN		82,50	165,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **09:25.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000457/25

DISPENSA: 345/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular VW NEOBUS 8.180E.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular VW NEOBUS 8.180E

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CHICOTE 2 VIAS	2	UN		70,00	140,00
2	CHICOTE 3 VIAS COM SENSOR	2	UN		70,00	140,00
3	FUSIVEL DIVERSOS	5	UN		2,17	10,85
4	LANTERNA MEIA LUZ	2	UN		240,00	480,00
5	MAO DE OBRA	1	UN		1.065,00	1.065,00
	Teste e substituição de componentes / diagnostico e manutenção do sistema elétrico / instalação e reparos de faróis, lanternas luzes de freio, pisca-alerta e iluminação interna / verificação e substituição de fusíveis e reles					

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **11/11/2025**.



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 05/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000444/25

DISPENSA: 332/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Conserto autoclave.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Conserto autoclave

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCERTO DE AUTOCLAVE	1	UN		2.380,00	2.380,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:10.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000447/25

DISPENSA: 335/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular ILP 4507 VW 23.210 Basculante.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular ILP 4507 VW 23.210 Basculante

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA SILICONE	1	UN		120,00	120,00
2	COMPRESSOR DE AR VW KGM 55350	1	JG		3.900,00	3.900,00
3	JUNTA DO CARTER	1	UN		140,00	140,00
4	MAO DE OBRA trocar compressor de ar, valvula e junta.	1	UN		1.950,00	1.950,00
5	VALVULA DE ALIVIO BOMBA DE OLEO	1	PÇ		380,00	380,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:40.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000446/25

DISPENSA: 334/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular IVB 8592 MICRO VOLARE V8L 4X4.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular IVB 8592 MICRO VOLARE V8L 4X4

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO FIO FLEXIVEL 5X1 PRAT	6	UN		21,32	127,92
2	CABO PARA INSTALAÇÃO 4 FIOS PRAT	7	UN		16,54	115,78
3	CAPA TERMINAIS MACHO E FEMEA GAVETA	20	UN		1,00	20,00
4	CINTAS PLASTICAS DIVERSAS J/J24	45	UN		1,50	67,50
5	DESOCAMENTO	2	KM		60,00	120,00
6	ESPAGUETE CORRUGADO PRAT	6	UN		8,54	51,24
7	FITA ADESIVA TECIDO N/N6	2	UN		76,91	153,82
8	FITA ADESIVA TECIDO N/N6	2	UN		76,91	153,82
9	FITA ISOLANTE ANTI CHAMAS N/N6	1	UN		12,14	12,14
10	FUSIVEL PARA INSTALAÇÃO DIVERSOS I/I8	26	UN		2,17	56,42
11	KIT CONECTOR 2 VIAS MACHO FEMEA GAVETA	1	UN		8,50	8,50
12	LAMPADA 69 5W 24V C/C31	2	UN		10,00	20,00
13	LAMPADA BASE VIDRO PEQUENA E GRANDE 24V C/C31	1	UN		10,00	10,00
14	MAO DE OBRA	1	UN		2.565,00	2.565,00
	Identificação e correção de curtos-circuitos e problemas de fiação / diagnostico de falhas em módulos eletrônicos e sensores de veiculos / instalação e reparos de faróis lanternas luzes de freio, pisca-alerta e iluminação interna / diagnostico e manutenção do sistema de ignição					
15	RELE DE PISCA 24V	1	UN		65,00	65,00
16	SIRENE M.RE C/SOM INTER UNIVERSAL 24V B/B36	1	UN		49,45	49,45



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

17	SOQUETE PAINEL 12V DIVERSOS C/C32	2	UN	20,86	41,72
18	TERMINAL DE INJEÇÃO	16	UN	4,85	77,60
19	TERMINAL ENCAIXE FEMEA S/TRAÇA GAVETA	20	UN	2,25	45,00
20	TOMADA 6 VIAS C/C35	1	UN	54,23	54,23

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:30.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000450/25

DISPENSA: 338/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular IXD 9376 FIAT PALIO FIRE WAY.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular IXD 9376 FIAT PALIO FIRE WAY

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA METALICA CONBUSTIVEL 12-14CM	2	UN		8,50	17,00
2	ABRAÇADEIRA METALICA SEM FIM 32-44MM LARGA	2	UN		14,50	29,00
3	ABRAÇADEIRA METALICA SEM FIM 14-22MM	3	UN		8,50	25,50
4	ADITIVO RADIADOR WURTH CONCENTRADO ORGANICO ROSA/LARANJA	2	UN		49,50	99,00
5	AGUA DESMINERALIZADA	2	UN		10,00	20,00
6	BOMBA DE AGUA MOTOR UB0773/7092981 FIAT FIRE EV01	1	UN		258,00	258,00
7	CAPA PROTETORA CORREIA DO COMANDO	1	UN		65,00	65,00
8	FILTRO OLEO B6 TOP 20/W6 MULTI2/	1	UN		34,80	34,80
9	INTERRUPTOR OLEO R3346 PALIO	1	UN		104,80	104,80
10	KIT CORREIA E TENSOR COMANDO DE VALVULAS CT1049K2 FIRE	1	UN		235,00	235,00
11	KIT EMBREAGEM	1	UN		579,80	579,80
12	MAO DE OBRA MECANICA	1	UN		2.750,00	2.750,00
13	OLEO CAMBIO/CAIXA 75W90	2	UN		98,50	197,00
14	OLEO MOTOR MOTUL 5W30 TAMBOR	3,5	UN		70,00	245,00
15	PRESILHA/CINTA PLASTICA 40CM	2	UN		1,50	3,00
16	RESERVATORIO DE EXPANSAO SISTEMA ARREFECIMENTO	1	UN		98,50	98,50
17	SILICONE ALTA TEMPERATURA WURTH 60G	1	UN		47,50	47,50
18	TAMPA RESERVATORIO EXPANSAO TC4054/FL23047/TR5077	1	UN		34,50	34,50
19	TUBO AGUA DO MOTOR ARREFECIMENTO VC232	1	UN		68,50	68,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

20

VALVULA TERMOSTATICA IG4021349-87/VT349.87 FIAT 1
FIRE

UN

188,50

188,50

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **09:15.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000452/25

DISPENSA: 340/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular IZB5A96 ÔNIBUS e JAB3D82 FIAT DUCATO.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular IZB5A96 ÔNIBUS e JAB3D82 FIAT DUCATO

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CINTAS PLASTICAS DIVERSAS	5	UN		1,50	7,50
2	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS N/N6 cfp5102	1	RL		12,14	12,14
3	FUSIVEL DIVERSOS	10	UN		2,17	21,70
4	LAMAPDA HALOGENA H-7 12V 55W	2	UN		45,00	90,00
5	LAMAPDA TORPEDO 10W	1	UN		20,00	20,00
6	MAO DE OBRA Identificação e correção de curtos circuitos e problemas de fiação / instalação e reparos de faróis, lanternas, luzes de freio, pisca-alerta e iluminação interna / teste e substituição de componentes	1	UN		742,50	742,50
7	MAO DE OBRA Verificação e substituição de fusíveis e reles / diagnostico de falhas em módulos eletrônicos e sensores do veículo / uso de scanner automotivos para diagnósticos de código de falhas (DTCs) no sistema elétrico e eletrônico.	1	UN		945,00	945,00
8	TERMINAL FEMEA GIR. 7/16	5	UN		2,25	11,25

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **09:35.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000448/25

DISPENSA: 336/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular IZU6I9 M. BENZ- ATEGO 2730B6X4 CE.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular IZU6I9 M. BENZ- ATEGO 2730B6X4 CE

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BATENTE LIMITADOR MOLA	2	UN		180,00	360,00
2	BUCHA DE BORRACHA DT	2	UN		233,00	466,00
3	BUCHA DE FERRO OLHAL	2	UN		245,00	490,00
4	CALÇO MOLA CUNHA	1	UN		360,00	360,00
5	COLA P/JUNTA	1	UN		18,00	18,00
6	DISCO DE CORTE	2	UN		16,00	32,00
7	EMENDA 1/2 DE FERRO	1	UN		80,00	80,00
8	GRAMPO MOLA 3/4 X 25	2	UN		230,00	460,00
9	JOGO DE LONA 184	1	UN		320,00	320,00
10	MAO DE OBRA trocar molas de dois feixes, manutenção de dois cubos de rodas, verificação da 5ª válvula e examinar falhas.	1	UN		1.680,00	1.680,00
11	MOLA 2º	2	UN		2.080,00	4.160,00
12	PARAFUSO DE MOLA 3/4 X 160	4	UN		160,00	640,00
13	PINO CENTRO C/PORCA	2	UN		75,00	150,00
14	PORCA CHAVE 27	4	UN		12,00	48,00
15	PORCA SEXTAVADA 18MM	4	UN		12,00	48,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:50.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000445/25

DISPENSA: 333/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular MICRO VW IYU 3568.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular MICRO VW IYU 3568

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA TRAVA ROSCA	1	TB		85,00	85,00
2	CONTRA PINO	4	UN		3,00	12,00
3	DESINGRIPANTE SPRAY	2	UN		16,00	32,00
4	DISCO CORTE 4" 1/2 x 3/64" x 7/8" para corte metal	2	UN		10,00	20,00
5	DISCO DE DESBASTE	1	UN		30,00	30,00
6	GRAMPO MOLA DIANTEIRO 7/8	2	UN		215,00	430,00
7	GRAXA	3	KG		65,00	195,00
8	KIT EMBUCHAMENTO 33,0 mm - 0,30 vw ford	1	KT		1.430,00	1.430,00
9	MAO DE OBRA Prensar mangué de eixo no torno e aumentar diâmetro, tirar e colocar eixo dianteiro	1	UN		2.080,00	2.080,00
10	PORCA 7/8	8	UN		10,00	80,00
11	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	1	UN		160,00	160,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:20.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000449/25

DISPENSA: 337/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular SPIN 1.8 L JBK4G02.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular SPIN 1.8 L JBK4G02

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA METALICA SEM FIM 22-32MM	2	UN		10,50	21,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO MONROE	2	UN		680,00	1.360,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO MONROE	2	UN		258,00	516,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL DIREITA VIEMAR	1	UN		79,00	79,00
5	ARTICULAÇÃO AXIAL ESQUERDO VIEMAR	1	UN		79,00	79,00
6	BIELETA SUSPENSÃO DIREITO AXIOS	1	UN		70,00	70,00
7	BIELETA SUSPENSÃO ESQUERDA AXIOS	1	UN		70,00	70,00
8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRO PARTE TRAS GENUINO ORIGINAL GM	2	UN		99,50	199,00
9	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR TRAS SAMPEL	2	UN		138,50	277,00
10	FLUIDO FREIO DOT-4 BOSCH 500ML	2	UN		48,50	97,00
11	GEOMETRIA TERCERIZADO	1	UN		90,00	90,00
12	KIT COIFA/BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO	2	UN		84,00	168,00
13	KIT COXIM SUPERIOR/COIFA/BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA AXIOS	2	UN		310,00	620,00
14	LAMPADA 1 LINHA PINGAO BOSCH	3	UN		3,00	9,00
15	MAO DE OBRA	7	H		150,00	1.050,00
16	MAO DE OBRA ELETRICA AUTOMOTIVA	6	UN		110,00	660,00
17	MATERIAL DE LIMPEZA E USO	3	UN		25,00	75,00
18	PIVO SUSPENSÃO DIREITO VIEMAR	1	UN		84,00	84,00
19	PIVO SUSPENSÃO ESQUERDA VIEMAR	1	UN		84,00	84,00
20	PONTEIRA TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA VIEMAR	1	UN		118,00	118,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

21	PONTEIRA TERMINAL DIREÇÃO DIREITA VIEMAR	1	UN	118,00	118,00
22	PRESILHA PLÁSTICA 10CM	5	UN	0,50	2,50
23	PRESILHA PLÁSTICA 15CM	1	UN	0,55	0,55
24	PRESILHA PLÁSTICA 23CM	4	UN	0,80	3,20
25	SAPATA DE FREIO TRASEIRA C/LONA FRASLE	1	UN	382,00	382,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **09:00.**, do dia **10/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000458/25**

DISPENSA: **346/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000458/25** e ratifico a dispensa de licitação 346/2025 para a contratação da empresa BERTINATTO MAQUINAS EIRELI, com o objetivo de: Aquisição de peça para MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	3610 Código	BERTINATTO MAQUINAS EIRELI CNPJ: 11.920.102/0001-41 R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1013 01 - FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90230-011 Telefone: (51) 3361-2888 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.009.146	VENTILADOR COM AREA DA CARÇA 5250 CM2 Total do Proponente	UN	1	1.575,42	1.575,42 1.575,42

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 05/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000456/25

DISPENSA: 344/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000456/25 e ratifico a dispensa de licitação 344/2025 para a contratação da empresa AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA. , com o objetivo de: Manutenção veicular CHEVROLET ONIX JAW3H14, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	1627 Código	AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA CNPJ: 89.436.158/0001-12 R QUINTINO BOCAIUVA, 193 0 - JOSE BONIFACIO, Erechim - RS, CEP: 99700-010 Telefone: (54) 3522-1272 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.002.219	FILTRO A/C	UN	1	36,50	36,50
2	149.001.404	FILTRO CARTER	UN	1	32,99	32,99
3	149.001.492	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	32,89	32,89
4	149.004.180	FILTRO DO AR	UN	1	38,00	38,00
5	172.001.341	MAO DE OBRA	H	2,5	150,00	375,00
6	101.007.013	OLEO PARA MOTOR FLÊX 5W30	L	3,5	70,00	245,00
7	149.003.039	VALVULA DE CANISTER	UN	1	398,50	398,50
Total do Proponente						1.158,88

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 05/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000453/25**

DISPENSA: **341/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000453/25** e ratifico a dispensa de licitação 341/2025 para a contratação da empresa CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de peça para conserto CAMINHÃO INTERNACIONAL IKG0032, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5085 Código	CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 21.631.856/0001-35 ROD BR-153, 888 ***** - AEROPORTO, ERECHIM - RS, CEP: 99708-830 Telefone: (54) 9907-4589 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.001.388	BOMBA TRANSFERENCIA Total do Proponente	UN	1	730,00	730,00 730,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 05/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000441/25**

DISPENSA: **329/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000441/25** e ratifico a dispensa de licitação 329/2025 para a contratação da empresa **MM MASTER MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA.**, com o objetivo de: Aquisição de peça para MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	3599 Código	MM MASTER MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LT CNPJ: 29.946.725/0001-59 R VENEZUELA, 367 D SALA 01 - LIDER, CHAPECÓ - SC, CEP: 89805-221 Telefone: (49) 8413-1014 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.007.632	HÉLICE DO RADIADOR Total do Proponente	UN	1	1.480,00	1.480,00 1.480,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 31/10/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000454/25**

DISPENSA: **342/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000454/25** e ratifico a dispensa de licitação 342/2025 para a contratação da empresa **AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA.**, com o objetivo de: Manutenção veicular CHEVROLET ONIX JBE0F83, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	1627 Código	AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA CNPJ: 89.436.158/0001-12 R QUINTINO BOCAIUVA, 193 0 - JOSE BONIFACIO, Erechim - RS, CEP: 99700-010 Telefone: (54) 3522-1272 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	234.001.147	FILTRO DO OLEO W0139	UN	1	52,00	52,00
2	101.007.023	OLEO PARA MOTOR FLÊX 0W20	L	4	90,00	360,00
		Total do Proponente				412,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 05/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000455/25

DISPENSA: 343/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000455/25 e ratifico a dispensa de licitação 343/2025 para a contratação da empresa AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA. , com o objetivo de: Manutenção veicular FIAT ARGO TREKING, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	1627 Código	AUTO ELETRICA ERECHIM LTDA CNPJ: 89.436.158/0001-12 R QUINTINO BOCAIUVA, 193 0 - JOSE BONIFACIO, Erechim - RS, CEP: 99700-010 Telefone: (54) 3522-1272 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.003.467	FAROL AUXILIAR ESQUERDO	UN	1	180,00	180,00
2	149.009.116	FILTRO A/C SK959	UN	1	34,50	34,50
3	149.009.113	FILTRO AR MOTOR FAP2829	UN	1	59,80	59,80
4	149.009.111	FILTRO CARTER W0121	UN	1	35,00	35,00
5	149.009.117	FILTRO COMBUSTIVEL G80018	UN	1	32,90	32,90
6	149.009.120	LAMPADA 2 LINHAS H8 LE	UN	1	40,00	40,00
7	200.001.036	MAO DE OBRA ELETRICA AUTOMOTIVA	UN	0,5	110,00	55,00
8	101.007.023	OLEO PARA MOTOR FLÉX 0W20	L	3,3	90,00	297,00
		Total do Proponente				734,20

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 05/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000440/25**

DISPENSA: **328/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000440/25** e ratifico a dispensa de licitação 328/2025 para a contratação da empresa **CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA.**, com o objetivo de: Contratação de empresa para prestações de serviços de elaboração de estudos geotécnicos e topográficos, com fundamento no A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6723 Código	CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.898.177/0001-10 JOAO MALVESTI, 233 - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 5591698658 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	205.001.027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOTÉCNICO	UN	4	2.350,00	9.400,00
2	205.001.028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	UN	4	1.380,00	5.520,00
Total do Proponente						14.920,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 05/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000439/25**

DISPENSA: **327/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000439/25** e ratifico a dispensa de licitação 327/2025 para a contratação da empresa CARLOS FERNANDO LOPES 45878170078. , com o objetivo de: Aquisição de aparelho de som, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6381 Código	CARLOS FERNANDO LOPES 45878170078 CNPJ: 36.199.564/0001-42 AV ANGELO GASPARETTO, 460 SALA 03 - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 5491365066 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	135.001.157	CAIXA DE SOM Total do Proponente	UN	1	5.890,00	5.890,00 5.890,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000438/25**

DISPENSA: **326/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000438/25** e ratifico a dispensa de licitação 326/2025 para a contratação da empresa TRES & LOPES LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de material de telecomunicação, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	7008 Código	TRES & LOPES LTDA CNPJ: 09.036.797/0001-51 MAURICIO CARDOSO, 387 SALA 01 - CENTRO, CAMPINAS DO SUL - RS, CEP: 99660-000 Telefone: 5491841161 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	161.002.865	MICROFONE SEM FIO HOLLYLAND LARK M2 USB-C ANDROID PRETOUN Total do Proponente		1	1.579,00	1.579,00 1.579,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000442/25**

DISPENSA: **330/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000442/25** e ratifico a dispensa de licitação 330/2025 para a contratação da empresa AMARILDO LANZINI, com o objetivo de: Aquisição de material esportivo, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	168	AMARILDO LANZINI				
	Código	CNPJ: 00.547.664/0001-75	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R TORRES GONCALVES, 133 01 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-000				
		Telefone: 54 21068050Fax: 0**54 3321 2532				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	117.090.003	KIT COLETE PARA FUTEBOL/FUTSAL	KT	1	97,30	97,30
2	198.001.008	KIT COLETE PARA FUTEBOL/FUTSAL	KT	1	97,30	97,30
3	198.001.076	KIT COLETE PARA FUTEBOL/FUTSAL	KT	1	97,30	97,30
4	198.001.009	MINI-BAND (ELASTICO) TENSÃO MÉDIA, 25 CM	UN	16	29,90	478,40
5	161.001.375	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL	UN	1	139,90	139,90
6	198.001.075	ROLO DE MASSAGEM MIOFACIAL PRETO 30CM	UN	12	119,90	1.438,80
		Total do Proponente				2.349,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 06/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000435/25

DISPENSA: 325/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000435/25 e ratifico a dispensa de licitação 325/2025 para a contratação da empresa EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA, com o objetivo de: Manutenção MICRO VOLARE CINCO IYB6109, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	593 Código	EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA CNPJ: 90.813.510/0001-70 AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 258 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 0XX54 321 52 32 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.009.072	CHICOTÉ 2 TOMADA	UN	2	40,00	80,00
2	149.009.070	CONEXAO T/Y EMENDA E/E26	UN	2	4,50	9,00
3	149.009.069	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS N/N6	RL	3	12,14	36,42
4	149.009.076	FUSIVEL PARA INSTALACAO DIVERSOS I/I8	UN	5	2,17	10,85
5	149.009.077	LAMPADA BASE VIDRO PEQUENA E GRANDE 24V C/C31	UN	2	10,00	20,00
6	149.009.073	LANTERNA TETO VOLARE DIREITA	UN	1	250,00	250,00
7	149.009.074	LANTERNA TETO VOLARE ESQUERDA	UN	1	250,00	250,00
8	172.001.330	MAO DE OBRA	UN	1	945,00	945,00
9	149.009.071	MOTOR DE ESGUICHO D AGUA 24V J/J15	UN	1	89,87	89,87
10	149.009.075	SINALEIRAS QUADRADAS	UN	2	100,00	200,00
Total do Proponente						1.891,14

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000434/25

DISPENSA: 324/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000434/25 e ratifico a dispensa de licitação 324/2025 para a contratação da empresa EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA, com o objetivo de: Manutenção MICRO VW IYU 3568, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	593 Código	EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA CNPJ: 00.813.510/0001-70 AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 258 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 0XX54 321 52 32 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.009.057	BOTAO DE PARTIDA MB TDS MODELOS PRETO J/J6	UN	1	32,48	32,48
2	149.009.058	BUZINA BIBI 24V B/B35	UN	1	134,00	134,00
3	149.009.054	CAMERA DE RE UNIVERSAL MODELO BORBOLETA C/C29	UN	1	160,00	160,00
4	149.009.059	CAPA DE TERMINAIS MACHO E FEMEA GAVETA	UN	8	1,00	8,00
5	149.009.051	DESOCAMENTO	KM	60	2,00	120,00
6	149.009.060	FIO PARA INSTALACAO N016 1,00MM PRAT	UN	5	4,15	20,75
7	149.009.052	FITA ADESIVA TECIDO	RL	1	76,91	76,91
8	149.009.061	FUSIVEL PARA INSTALACAO DIVERSOS I/I8	UN	10	2,17	21,70
9	149.009.053	INTERRUPTOR EMERGENCIA	UN	1	186,26	186,26
10	149.009.062	LAMPADA 1034 21/5W 24V PINO DESENC C/C31	UN	1	12,50	12,50
11	149.009.063	LAMPADA 69 5W 24V C/C31	UN	3	10,00	30,00
12	149.009.064	LAMPADA BASE VIDRO PEQUENA E GRANDE 24V C/C31	UN	2	10,00	20,00
13	149.009.055	LANTERNA OLHO DE BOI	UN	2	50,00	100,00
14	172.001.329	MAO DE OBRA	UN	1	1.755,00	1.755,00
15	149.009.056	SINALEIRA LED	UN	1	700,00	700,00
16	149.009.065	SOQUETE PAINEL DIVERSOS E/E31	UN	2	15,00	30,00
17	149.009.066	TERMINAL ENCAIXE FEMEA S/TRAVA GAVETA	UN	8	2,25	18,00
Total do Proponente						3.425,60

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 04/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**Contratos**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

SÚMULA DO CONTRATO Nº 0110/25

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Contrato:

Contratado: FLAVIO DE SOUZA DIAS

CNPJ: 27.811.162/0001-66

Valor Contrato: 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais);

Objeto: Contratação de Empresa com fornecimento de Material e Mão de Obra para instalação de cobertura junto a Escola Infantil Quatro Irmãos;

Vigência: 24/10/2025 a 24/03/2026;

Quatro Irmãos – RS, 24/10/2025